EMENDA IMPOSITIVA N° _____/2022 AO PLOA 2023.

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 078/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS APROVA** nos termos do artigo 149A da Lei Orgânica do Município a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 078/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 078/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações na área de Serviços Urbanos:

ITEM	CÓDIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I.	15.452.018.2.069 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS.	CONSTRUÇÃO DE 200 GAVETAS NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA.	R$ 96.000,00
TOTAL			R$ 96.000,00

Art. 2º - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo IX – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

UNIDADE	CÓDIGO/AÇÃO	SALDO
12.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	15.452.018.2.069 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS.	R$ 30.000,00

Art. 3° Para complementação do valor constante da ação do art. 1°, fica **anulada** parcialmente saldo da seguinte ação:

UNIDADE	CÓDIGO/AÇÃO	SALDO ANULADO
12.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	25.452.018.2.065 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 69.000,00

Art. 4° Esta Emenda Impositiva passa a vigorar após aprovação pela Comissão de Finanças e pelo Plenário.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 27 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora, Colendo Plenário,

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda da comunidade ilheense, visto que, oferecer melhores condições nos cemitérios municipais é de fundamental importância para população.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 27 de novembro de 2022.

